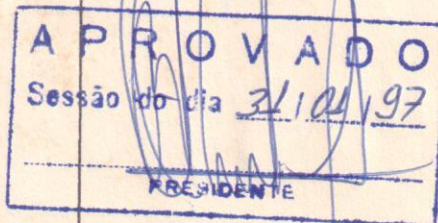




ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Eurico Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT.

AUTOR: MESA DA CÂMARA.



DECRETO LEGISLATIVO Nº026 DE 31 DE JANEIRO DE 1997.

**SÚMULA:** Autoriza repassar Veículo de propriedade da Câmara, à Prefeitura Municipal em forma de Comodato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da Mesa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a repassar à Prefeitura Municipal o Veículo marca VOLKSWAGEN, tipo Gol CL, motor 1.8, a gasolina ano de fabricação 1.993, Chassis nº 9BWZZZ30ZPT053606, em forma de Comodato.

**Art. 2º** - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Cláudia todas as despesas que advirem do uso do Veículo, inclusive as responsabilidades civis e Criminais.

**Art. 3º** - Fica o Veículo destinado para o uso exclusivo de serviços dos Setores de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar.

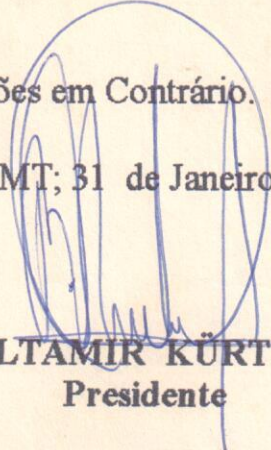
**Art. 4º** - Fica o Veículo mantido no Patrimônio da Câmara Municipal.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito até 31 de dezembro de 1.997.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT; 31 de Janeiro de 1.997.

  
SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS  
2º Secretário

  
ALTAMIR KÜRTEEN  
Presidente